Pouso Alegre, 03 de setembro de 2020.

Ofício Nº 230 / 2020

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício encaminhado por Vossa Senhoria, referente a solicitação de cessão do plenário desta Casa, para a realização de convenção partidária, informamos que foi deferido pelo plenário, ressaltando que terão que ser seguidas todas as regras previstas no Decreto Municipal nº 5.147/20 e suas alterações, bem como as regras desta Casa Legislativa, que visam a prevenção à propagação do COVID-19. Informamos também, que o controle do número de pessoas dentro do local cedido e a disponibilização de álcool em gel será de responsabilidade do Partido.

Caso as regras e orientações não estejam sendo seguidas, o evento poderá ser interrompido ou suspenso, até que a situação seja devidamente resolvida.

Cordialmente,

Rodrigo Modesto

PRESIDENTE DA MESA

Ao Senhor

Presidente de Partido

Pouso Alegre-MG